



RESOLUÇÃO Nº 008/2021

A Diretoria da Companhia Celg de Participações – **CELGPAR**, no uso de suas atribuições, e

considerando o art. 69 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da **CELGPAR**, que estabelece os critérios para a constituição de Comissões de Licitação;

considerando o teor do Processo nº. 21.500277-05 que versa sobre o processo licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Auditoria Independente para a Companhia Celg de Participações – **CELGPAR**.

considerando a inexistência, na **CELGPAR**, de Comissão Permanente de Licitação instalada, visto a Companhia ter um baixo volume de procedimentos licitatórios a serem desencadeados no decorrer de suas atividades operacionais enquanto *holding*;

considerando a existência, na Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – **CELG GT**, de Comissão Permanente de Licitação instalada, dotada de infraestrutura necessária aos certames que envolvem processos de licitação.

R E S O L V E

Criar a **Comissão Especial de Licitação – CEL**, específica para o procedimento licitatório contido no Processo nº. 21.500277-05, a se realizar por meio de Pregão Eletrônico Modo de Disputa Aberto ou, na sua impossibilidade, por meio de Pregão Presencial, com duração máxima de 1 (um) ano, composta pelos seguintes empregados da Controlada **Celg GT**:

EMPREGADO	FUNÇÃO
Ednilson Alves da Silva – mat. 111-9	Pregoeiro
Tubias Edno da Silva Carritilha - mat. 169-7	Equipe de Apoio
Kelen de Araújo e Pires – mat. 190-9	Equipe de Apoio

Esta Resolução tem vigência a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Dê-se ciência aos interessados.

Goiânia, 17 de setembro de 2021.

José Fernando Navarrete Pena
Diretor- Presidente

Anita Luzia de Souza Pinheiro da Costa Belchior
Diretora de Gestão Corporativa

Otaviano Vianna Neto
Diretor Técnico e Comercial